

COMUNICADO AO MERCADO

SUSPENSÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.763.653/0001-30

no montante de até

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

Nos termos do disposto nos artigos 71, *caput*, e 83, inciso (xii), ambos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0011-78, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), vem, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), informar a **SUSPENSÃO** da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, de até **(a)** 75.000 (setenta e cinco mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série, **(b)** 15.000 (quinze mil) cotas mezanino da 1ª (primeira) série, e **(c)** até 10.000 (dez mil) cotas subordinadas júnior, todas de emissão da **CLASSE ÚNICA DO EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.763.653/0001-30, disciplinada pela regulamentação aplicável da CVM, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observando a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e regido por seu regulamento (“Classe”), nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, perfazendo o montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Oferta”), cujo protocolo do requerimento de registro automático da Oferta foi realizado em 18 de maio de 2026.

A suspensão da Oferta se dá em razão da publicação, em 20 de maio de 2026, no sítio eletrônico “AGFeed”, de matéria intitulada “*AgriConnection e Mosaic lançam Fiagro de*

até R\$ 100 milhões para o mercado de fertilizantes”, na qual a Oferta foi mencionada. No entendimento do Coordenador Líder, tal fato caracteriza inobservância das regras aplicáveis ao período de silêncio previstas no artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 160.

A suspensão vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos contados desta data, ou seja, até 5 de junho de 2026, sendo que tal prazo poderá ser prorrogado mediante publicação de um novo comunicado ao mercado.

O Coordenador Líder informa que **(i)** comunicou a ocorrência à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE, nos termos do artigo 83, inciso (xiv), da Resolução CVM 160; e **(ii)** requisitou à Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda. que entrasse em contato com os responsáveis pela publicação solicitando a remoção imediata dos conteúdos relativos à Oferta do referido sítio eletrônico, sem prejuízo de poder adotar outras medidas necessárias para garantir o estrito cumprimento das regras de publicidade aplicáveis à Oferta.

São Paulo, 21 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER

